DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

www.palmarespaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Palmares Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Palmares Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.palmarespaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Palmares Paulista
CNPJ 45.126.992/0001-36
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281
Telefone: (17) 3587-1500
Site: www.palmarespaulista.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Câmara Municipal de Palmares Paulista
CNPJ 51.840.627/0001-91
Rua Rui Barbosa, 200
Telefone: (17) 3587-1165
Site: www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Palmares Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.palmarespaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 05/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: "SUPORTE COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA"

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de combustíveis e derivados (etanol comum, gasolina comum e óleo diesel S-500) para o abastecimento da frota de veículos do Município de Palmares Paulista - SP, de forma emergencial, conforme Memorial Descritivo.

VIGÊNICA: 134 (cento e trinta e quatro) dias.

VALOR TOTAL: R$ 657.795,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil e setecentos e noventa e cinco reais).

DOTAÇÃO: 1 – PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA; 02 – PREFEITURA MUNICIPAL; 020700 – Educação e Cultura; 13.392.0170.2018.0000 – Manutenção da Cultura; FICHA Nº 168 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, n. VIII, da Lei 14.133/21.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 24 de janeiro de 2025.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 06/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: "ANTONIO CARLOS GOMES P. PAULISTA-ME"

OBJETO: Contratação de uma empresa para a locação e montagem de tendas, fechamentos e piso de palco, com referência a realização do evento denominado "1ª Edição do Festival de Verão no Município de Palmares Paulista - SP", a ser realizado na Praça da Matriz, do dia 07 de fevereiro ao dia 09 de fevereiro de 2025.

PRAZO DE ENTREGA: Montagem e desmontagem do referido objeto contratado, sendo o mesmo entregue até 3 dias antes do evento e sua retirada em um prazo de até 15 dias.

VIGÊNICA: 45 (quarenta e cinco) dias.

VALOR TOTAL: R$ 12.200,00 (vinte mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO: 1 – PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA; 02 – PREFEITURA MUNICIPAL; 020700 – Educação e Cultura; 13.392.0170.2018.0000 – Manutenção da Cultura; FICHA Nº 168 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, n. II, da Lei 14.133/21.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 04 de fevereiro de 2025.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 07/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: "TAYNARA DOS REIS GOMES 11459763602".

OBJETO: Realização de um "show" da DJ Chapeuzinho, no dia 07 de fevereiro de 2.025 (sexta-feira), no ensejo da realização do Festival de Verão, na Praça da Matriz do Município de Palmares Paulista – SP, com duração do show de 01h30min (uma hora e trinta minutos), com hora de início previsto às 23h30min (vinte e três horas e trinta minutos).

VALOR: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DOTAÇÃO: 01 - PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA - 02 - PREFEITURA MUNICIPAL - 02 07 - Educação e Cultura; 020700 - Educação e Cultura; 13 - Cultura; 13 392 - Difusão Cultural - 13 392 0170 – Cultura – 13 392 0170 2018 0000 - Manutenção da Cultura - Ficha nº 168 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de fevereiro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, n. II, da Lei 14.133/21.

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 04 de fevereiro de 2025.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 08/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: "RONEIA FORTE CORRÊA ME".

OBJETO: Realização de um "show" do grupo Negritude Júnior, no dia 08 de fevereiro de 2.025 (sábado), às 23h30min, no ensejo da realização do Festival de Verão, na Praça da Matriz do Município de Palmares Paulista – SP, com duração do show de 02h00min (duas horas), com hora de início previsto às 23h00min (vinte e três horas).

VALOR: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

DOTAÇÃO: 01 - PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA - 02 - PREFEITURA MUNICIPAL - 02 07 - Educação e Cultura; 020700 - Educação e Cultura; 13 - Cultura; 13 392 - Difusão Cultural - 13 392 0170 – Cultura – 13 392 0170 2018 0000 - Manutenção da Cultura - Ficha nº 168 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de fevereiro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, n. II, da Lei 14.133/21.

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 04 de fevereiro de 2025.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 09/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: "49.375.733 MIKE LUIZ COSTA E SILVA".

OBJETO: Realização de um "show" do grupo

Sambalada, no dia 09 de fevereiro de 2.025 (domingo), no ensejo da realização do Festival de Verão, na Praça da Matriz do Município de Palmares Paulista – SP, com duração do show de 02h30min (duas horas e trinta minutos), com hora de início previsto às 18:00 horas (dezoito).

VALOR: R$ 20.0000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO: 01 - PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA - 02 - PREFEITURA MUNICIPAL - 02 07 - Educação e Cultura; 020700 - Educação e Cultura; 13 - Cultura; 13 392 - Difusão Cultural - 13 392 0170 – Cultura – 13 392 0170 2018 0000 - Manutenção da Cultura - Ficha nº 168 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de fevereiro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, n. II, da Lei 14.133/21.

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 04 de fevereiro de 2025.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 10/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: “ROBLEIDO DE SOUZA CRIZANTO-ME”

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada na locação de sonorização e iluminação de palco, com referência a realização do Festival de Verão nos dias 07, 08 e 09 de fevereiro do ano vigente, no Município de Palmares Paulista - SP.

PRAZO DE ENTREGA: Até às 14h do dia que ocorrerá o evento.

VIGÊNICA: 60 (sessenta) dias.

VALOR TOTAL: R$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO: 1 – PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA; 02 – PREFEITURA MUNICIPAL; 020700 – Educação e Cultura; 13.392.0170.2018.0000 – Manutenção da Cultura; FICHA Nº 168 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, n. II, da Lei 14.133/21.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 04 de fevereiro de 2025.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Extrato do Primeiro (nº 1) Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2024

O MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA torna público o **1º Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2024**, firmado com O **“INSTITUTO APAB”**, inscrito no CNPJ sob nº 10.262.683/0001-09, cujo objeto é a prorrogação da vigência da parceria em comento por igual período; ou seja; por 07 (sete) meses, tendo seu termo inicial em **07/01/2025 e final em 07/08/2025** e, o acréscimo **de R$ 94.700,00** (noventa e quatro mil e setecentos reais) de repasses públicos municipais, ao montante inicialmente previsto, em 07 (sete) parcelas mensais, para fazer jus ao apoio da administração pública em prol à continuidade da execução das ações de formação desportiva, enfatizando a inclusão de jovens talentos na modalidade de futebol, como fator de desenvolvimento e transformação humana, proporcionando integração e incentivo à prática do esporte, nos termos das cláusulas do termo de colaboração, bem como nos termos dos artigos 55 e 57, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014. Palmares Paulista-SP, 07 de Janeiro de 2025. Lucas Aparecido da Assumção- Prefeito Municipal.

.....

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2025 AO TERMO DE CONTRATO Nº 08/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: EMPRESA “AGLOCLÍNICA VETLIFE”.

OBJETO: Prorrogação do prazo da prestação de serviços médicos veterinários, afim de prover a realização de cirurgias de castrações de cães e gatos, machos e fêmeas, para o controle populacional dos animais do município em situações de rua e para famílias com baixa renda, de forma parcelada, por mais 12 meses.

VALOR: R$ 39.100,00 (trinta e nove mil e cem reais).

DOTAÇÃO: 01 - PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA - 02 - PREFEITURA MUNICIPAL; 021400 – Secretaria de Meio Ambiente; 18 541 0046 2006 0000 – Serviços da Secretaria e Meio Ambiente – FMS; Ficha nº 040 – 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

PRAZO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107, da Lei nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 06 de fevereiro de 2025.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 05 AO TERMO DE CONTRATO Nº 22/2020.

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Palmares Paulista.

CONTRATADA: Empresa “CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA-CIEE”.

OBJETO: Modificação contratual para prorrogação por mais 12 (doze) meses da contratação de cooperação recíproca entre as partes, visando o desenvolvido de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com o art. 203, n. III, c.c. o art. 214, n. IV da C.F. de 1988, através da operacionalização de programas de estágio de estudantes.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: 49.471,20 (quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta e

um reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO: 1 - Prefeitura Municipal de Palmares Paulista; 02 - Prefeitura Municipal; 02 02 – Administração

Geral; 04 122 0045 2004 0000 - Manutenção Desp. Diversas da Administração; Ficha 029 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §. II, da Lei de Licitações.

DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2.025.

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 29 de janeiro de 2.025.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-PREFEITO MUNICIPAL

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2025 AO TERMO DE CONTRATO Nº 05/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: EMPRESA "ANDREZA VELLOSA PEREIRA".

OBJETO: Prorrogação do prazo da prestação de serviços de aula de natação e exercer as atividades da academia da saúde no Município, conforme Termo de Referência.

VALOR: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO: 01 - PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA - 02 - PREFEITURA MUNICIPAL; 02 10 Educação Física e Desportos; 021000 – Educação Física e Desportos; 27 Desporto e Lazer; 27 811 – Desporto de Rendimento; 27 811 0272 – Esporte Amador; 27 811 0272 2021 0000 Serv. Educação Física e Desportos; Ficha nº 209 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 02 11 – Fundo Municipal de Saúde; 021100 – Fundo Municipal de Saúde; 10 Saúde; 10 301 Atenção Básica; 10 301 0120 Atendimento a Saúde – SUS; 10 301 0120 2022 0000 Manutenção do Fundo Municipal Saúde – FMS; ficha nº 223 - 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107, da Lei nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: em 06 de fevereiro de 2.025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 06 de fevereiro de 2.025.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal

.....